**Universidade Federal de Goiás**

**Escola de Música e Artes Cênicas**

**Área de Artes da Cena**

***LABORATÓRIOS DE ARTES DA CENA***

**REGULAMENTO**

**ANO: 2017**

**TÍTULO DO LABORATÓRIO: Laboratório de Montagens Teatrais**

**SIGLA: LAB1**

## I. NATUREZA:

### I. 1 – Apresentação

Trata o presente REGULAMENTO das normas de *destinação, caracterização, utilização, coordenação, funcionamento, segurança, manutenção e empréstimos* do Laboratório de Montagens Teatrais dos Cursos de Artes Cênica, Teatro e Direção de Arte da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás.

### I. 2 – Finalidade

O Laboratório terá por finalidade atender ao desenvolvimento das atividades dos seguintes PROJETOS:

**I.2.1** de PESQUISA:

Nome do projeto: “Artista e Cidade: Memória e Performance do ator nos espaços da metrópole”

Autor(es): Saulo Germano  Sales Dallago

Apresentação Geral: Projeto voltado para investigar a história do teatro em Goiânia e Goiás.

Nome do projeto: “Performance e Virtualidade: Formas Híbridas na Criação Artística Contemporânea”

Autor(es): Saulo Germano  Sales Dallago

Apresentação Geral: Projeto voltado para investigar a produção de espetáculos a partir do prisma da relação entre diferentes linguagens artísticas.

Nome do projeto: “Máskara: Núcleo de Pesquisa do Espetáculo”

Autor(es): Robson Corrêa de Camargo

Apresentação Geral: Projeto voltado para a pesquisa e produção de espetáculos, bem como processos de investigação do trabalho do ator.

Nome do projeto: “Performances Culturais: História, Conceitos e Pedagogias”

Autor(es): Robson Corrêa de Camargo

Apresentação Geral: Projeto voltado para a pesquisa teórica sobre as Performances da Cultura.

**I.2.2** de CULTURA E EXTENSÃO:

Nome do projeto: Laboratório de Montagens Teatrais

Autor(es): Saulo Germano Sales Dallago

Apresentação Geral: Projeto voltado para a criação e manutenção de espetáculos, performances e processos ligados à cena teatral.

Nome do projeto: Teatro Para Todos

Autor(es): Robson Corrêa de Camargo

Apresentação Geral: Projeto voltado para a criação e apresentação de espetáculos nas escolas públicas de Goiás.

**I. 2.3** Tem prioridade de uso os projetos cadastrados na PRPPG-UFG e na PROEC-UFG, mas permite-se igualmente o uso para atividades de desenvolvimento dos projetos do(a) Coordenador (a) que estão em fase de construção e cadastramento.

## II. DESTINAÇÃO DA SALA

**II. 1** A sala em que o Laboratório está alojado tem como prioridade de agenda o atendimento às atividades de ensino - *aulas* - dos Cursos bacharelado e licenciatura em Artes Cênicas, licenciatura em Teatro e de bacharelado em Direção de Arte – modalidades presencial e à distância.

**II. 2** Portanto a ocupação da sala pelo(s) referido(s) Projeto(s) se darão obrigatoriamente em horários em que a sala não esteja ocupada com atividades letivas.

**II. 3** Já os dias e horários da ocupação da sala por aulas serão definidos pelos coordenadores dos referidos Cursos, considerando:

a. a grade curricular e o quadro de distribuição de aulas de cada semestre letivo;
b. as características do espaço físico (localização, capacidade de pessoas, etc.) da sala e os suportes técnico-pedagógicos disponíveis.

**II. 4** A ocupação da sala por aulas também fica restrita, igualmente, à determinação de tal agenda, não devendo se sobrepor aos horários destinados à pesquisa e extensão.

**II. 5** Respeitando a prioridade de destinação letiva da sala - definida em agenda na início do semestre, - outras atividades acadêmicas de extensão e pesquisa dos coordenadores do Laboratório poderão ser desenvolvidas na sala, tais como orientação a TCC’s e monitorias.

## III. CARACTERIZAÇÃO:

### III. 1 - Localização

O Laboratório de Montagens Teatrais ocupa uma sala com 110m2, no Edifício da EMAC no Campus II, situado no pavimento 2, sendo o número da sala o Laboratório 1.

### III. 2 - Instalações

O Laboratório de Montagens Teatrais conta com 2 ar-condicionados, 1 tecido preto como pano de fundo (rotunda), 23 cadeiras pretas, uma mesa e uma caixa de som.

O Laboratório de Montagens Teatrais conta ainda com uma pequena sala para utilização individual dos coordenadores.

## IV. REGRAS DE UTILIZAÇÃO:

### IV. 1 - Ocupação humana

**IV. 1.1** O número máximo de pessoas a utilizar o local é de 2 professores, 2 técnicos, 4 monitores, 30 alunos, 20 expectadores.

**IV. 1.2** O uso do laboratório fica condicionado à presença do Professor Saulo Germano Sales Dallago ou do professor Robson Corrêa de Camargo, ou do técnico administrativo Wesley Martins da Silva, que permitirá e controlará o acesso de pessoas às dependências do Laboratório de acordo com a especificidade da atividade a ser realizada naquele momento e respeitando os limites de ocupação humana e os horários de funcionamento estipulados abaixo.

### IV. 2 - Horários de funcionamento

Para os horários de utilização do Laboratório, conferir TABELA DE HORÁRIOS ANEXA.

### IV. 3 - Agenda

A organização e partilha específica dos horários de diferentes atividades (pesquisa, ensino e extensão) e/ou grupos de pesquisa que o Laboratório abriga será determinada mediante agenda definida no planejamento pedagógico do semestre, pelo acordo entre os professores coordenadores dos projetos de pesquisa e seguindo critérios apontados acima.

IV. DESTINAÇÃO DA SALA.

### IV. 4 – Zelo e Integridade dos Recursos

**IV. 4.1** Os professores das disciplinas alojadas no Laboratório são responsáveis pelo uso do espaço nos horários determinados conforme os critérios estabelecidos anteriormente e comprometem-se, juntamente com técnicos e alunos, a zelar pela higiene, integridade física e segurança do espaço e dos recursos técnico-pedagógicos disponíveis e pertencentes à sala;

**IV. 4.2** Os professores coordenadores dos Laboratórios são responsáveis pelo uso do espaço nos horários determinados conforme os critérios estabelecidos anteriormente e comprometem-se, juntamente com os alunos pesquisadores, técnicos, monitores e público de atividades de extensão, a zelar pela higiene, integridade física e segurança do espaço e dos recursos técnico-pedagógicos disponíveis e pertencentes à sala;

### IV. 5 – Chaves

Os professores coordenadores terão uma cópia das chaves de abertura e trancamento das portas do Laboratório. Outra cópia ficará localizada na secretaria da Unidade e poderão ser retiradas pelos assistentes, professores das disciplinas, técnicos e monitores responsáveis, mediante assinatura e em horários programados e definidos na agenda elaborada a partir dos critérios descritos anteriormente.

## V. COORDENAÇÃO:

**V.1** Fica(m) o(s) professor(es) : Saulo Germano Sales Dallago e Robson Corrêa de Camargo, cujas áreas de pesquisa, ensino e extensão se relacionam à do Laboratório – e indicado e aceito entre os pares no planejamento pedagógico do semestre – responsáveis pela coordenação do Laboratório.

V.2 Exercem assistência a esta coordenação, o técnico Wesley Martins da Silva, além dos professores Francisco Guilherme de Oliveira Júnior e Kleber Damaso Bueno.

## VI. SEGURANÇA:

### VI. 1 - Procedimentos

Ao menor sinal de risco de qualquer natureza, fica determinada a obrigatoriedade da total e imediata evacuação das dependências do Laboratório pelos ocupantes do mesmo.

Para utilização de equipamentos de iluminação, fica determinada a utilização de equipamentos de segurança tanto para professores e técnicos como para monitores e alunos, além da presença do técnico em iluminação da EMAC, Rodrigo Assis.

### VI. 2 - Componentes

O Laboratório é dotado de 1 porta dupla, bem como de equipamentos específicos de segurança como 1 extintor de incêndio.

### VI. 3 - Pessoal

Para garantir o uso adequado e seguro das máquinas, ferramentas e instrumentos, o laboratório conta com 2 técnicos.

## VII. PROIBIÇÕES:

**VII. 1** Fica proibida a entrada de pessoas estranhas, exceto em eventos com finalidade pública.

**VII. 2** A entrada de terceiros, tais como amigos ou parentes de alunos, fica condicionada à autorização do responsável pela atividade que está sendo desenvolvida no Laboratório naquele momento.

**VII. 3** O consumo de bebidas e alimentos nas dependências do Laboratório está condicionado aos interesses específicos de certas atividades artísticas.

**VII. 4** Fica proibido o uso de fumo e de aparelhos celulares.

## VIII. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

### VIII.1 - Quadro Funcional

O laboratório conta com 2 funcionário(s) técnico(s) em audiovisual e iluminação que executam suas funções de: iluminação, das 14h as 18h. Audiovisual: das 19 as 22hs.

**TABELA DE HORÁRIOS DO LABORATÓRIO DE MONTAGENS TEATRAIS**

| DIA | HORÁRIO | FINALIDADE |
|---|---|---|
| SEGUNDA | 14 AS 18HS | Aula de Oficina do Espetáculo – Prof. Saulo |
| TERÇA | 15 às 18;30 hs | Aula Encenação II |
| QUARTA | 19 AS 22HS | Ensaios – Alunos Prof. Saulo |
| QUINTA | 19 AS 22HS | Ensaios – Alunos Prof. Saulo |
| QUINTA | 14 AS 18HS | Aula de Oficina do Espetáculo – Prof. Saulo |
| SEXTA | 14 AS 17:30 | Aula de Oficina do Espetáculo – Prof. Saulo |